

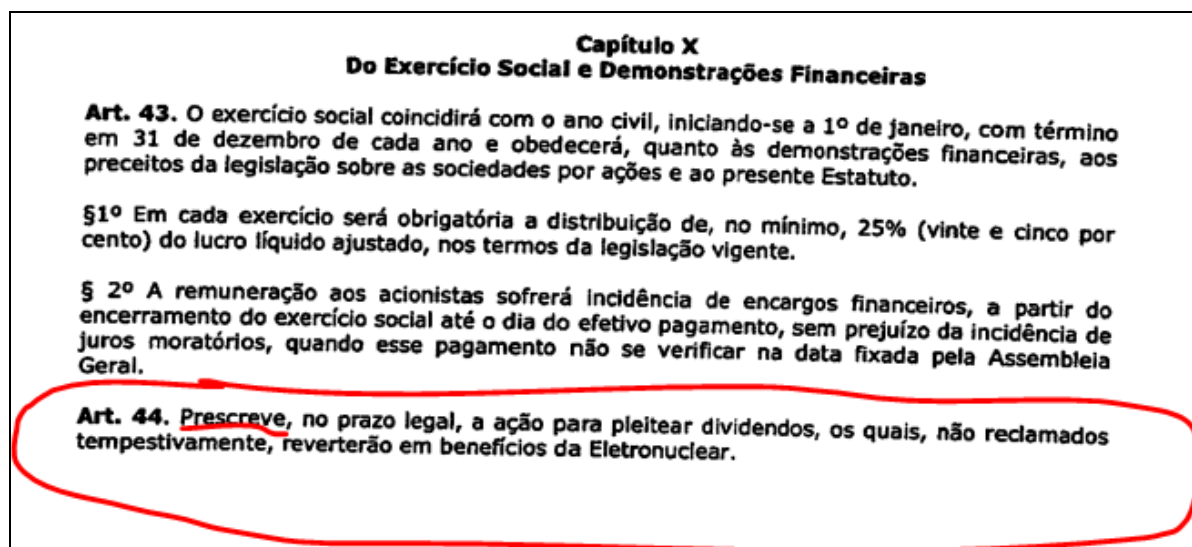
CVM nas cordas e o novo escândalo contábil.

Conforme avança o processo de privatização da Eletrobras, vai ficando mais complicado para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) manter a imagem de uma instituição séria e isenta. A cada passo do processo fica mais clara a cooptação da direção da CVM, indicada pelo atual governo, pela agenda do governo e os interesses do mercado financeiro.

O relatório técnico do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU), divulgado essa semana, coloca a CVM nas cordas. Diante de uma manobra esdrúxula que consta na modelagem proposta pelo BNDES para a transferência do controle da Eletronuclear, que passará da Eletrobras para a ENBpar, o MPTCU decidiu exigir que a CVM se manifeste sobre um item que pode deixá-la em maus lençóis.

A modelagem proposta pelo BNDES prevê que o pagamento pela subscrição de novas ações da Eletronuclear não seja feito pela Eletrobras em dinheiro, mas através de um encontro de contas. Parte será pago com integralização de AFAC e parte com dividendos "devidos" e até hoje não declarados pela Eletronuclear, no montante de R\$ 2.703.020.820,70.

Só tem um detalhe: A Eletrobras e a Eletronuclear nunca registraram esses dividendos "devidos" em suas demonstrações financeiras. Mas qual seria o motivo para esses dividendos não estarem registrados? Isso é fácil de responder: Eles não são devidos! O estatuto da Eletronuclear (veja [aqui](#)) é claro em relação a prescrição de dividendos:



Para piorar, o modelo proposto para a operação contabiliza dividendos em anos onde a Eletronuclear obteve prejuízo. Mas anos de prejuízo não dão direito a distribuição de dividendos. Reproduzimos, abaixo, a tabela divulgada na proposta de Administração da 181ª AGE da Eletrobras, que mostra a formação dos R\$2,7 bilhões de dividendos "devidos":

Tabela 3 – Dividendos devidos

Ano	Dividendo Original (valor histórico)	SELIC Acumulada até abril de 2022	Valor Corrigido pela SELIC
2010	R\$72.320.262,84	158,29%	R\$ 186.792.553,62
2011	R\$144.664.705,19	131,41%	R\$ 334.762.721,44
2012	R\$144.664.705,23	113,31%	R\$ 308.587.499,88
2013	R\$144.664.705,27	97,13%	R\$ 285.170.385,18
2014	R\$144.664.705,30	77,74%	R\$ 257.121.684,75
2015	R\$144.664.705,34	56,89%	R\$ 226.969.622,28
2016	R\$144.664.705,37	37,59%	R\$ 199.050.086,53
2017	R\$144.664.705,41	25,14%	R\$ 181.029.306,44
2018	R\$144.664.705,45	17,59%	R\$ 170.104.421,82
2019	R\$144.664.705,48	10,99%	R\$ 160.556.684,77
2020	R\$185.790.832,38	8,01%	R\$ 200.672.278,95
2021	R\$185.790.832,38	3,45%	R\$ 192.203.575,04
Total	R\$1.745.884.275,63	-	R\$ 2.703.020.820,70

Fonte: Eletrobras – Proposta de Administração 181ª AGE.

É possível perceber que há contabilização de dividendos “devidos” e não registrados mesmo nos anos em que a Eletronuclear apresentou prejuízo. Em 2021, 2019, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 e 2010 a Eletronuclear apresentou prejuízo. Em 8 dos últimos 11 anos a Eletronuclear apresentou prejuízo.

Assim, ao analisar a modelagem da operação proposta, o MPTCU percebeu que havia algo de estranho. Algo de muito errado nesse ponto. Infelizmente, ao invés de determinar a correção do erro, o MPTCU pede apenas que a CVM se manifeste sobre o assunto. É o famoso jogo de empurra. Todos sabem que há um problema, um erro, mas ninguém quer ser o responsável por reconhecê-lo. Percebido o problema, o procurador do MPTCU, Rodrigo de Lima Medeiros, recomenda em seu relatório:

g. dar ciência à CVM para que avalie a adoção das medidas que entender cabíveis:

g.1) ante os indícios de que os dividendos fixos cumulativos devidos pela Eletronuclear à Eletrobras já deveriam ter sido reconhecidos como passivos nas demonstrações financeiras da controlada desde o exercício de 2010, sobre o impacto dessa possível omissão nas demonstrações financeiras individuais da controladora e na oferta pública de ações;

h) ordenar à SeinfraElétrica que analise os impactos do não reconhecimento dos dividendos fixos como passivos nas demonstrações financeiras da Eletronuclear sobre a regularidade das contas dos responsáveis envolvidos tanto na Eletronuclear, quanto na Eletrobras;

i) encaminhar ao MPTCU extrato com o Tópico IV.1 do Exame de Mérito para que avalie a necessidade de interposição de recurso de revisão para reabertura das prestações de contas da Eletronuclear e da Eletrobras que entender necessário, nos termos do art. 288, § 2º, do RITCU;

Frente a essas exigências do MPTCU, a CVM fica na seguinte posição: ou manifesta-se apontando a irregularidade da declaração de um dividendo que não é devido, mostrando que a modelagem proposta pelo BNDES precisa ser revista, ou admite que falhou durante ONZE ANOS seguidos em seu papel de reguladora, deixando passar um grande erro nas demonstrações financeiras da Eletrobras e da Eletronuclear, pelo não reconhecimento de dividendos devidos. Caso não cumpra seu papel corretamente, apontando que o reconhecimento dos dividendos de anos anteriores é um grave erro da modelagem, a CVM estará não apenas reconhecendo um grande erro seu, mas dizendo que as auditorias externas (PricewaterhouseCoopers e KPMG) que revisaram as

demonstrações financeiras apresentadas entre os anos de 2010 e 2021, a Securities and Exchange Commission (SEC) e os contadores da Eletrobrás e da Eletronuclear falharam ao não divulgar esses valores nas demonstrações financeiras das empresas.

Mas é claro que não foi isso que ocorreu. Essas empresas e entidades não erraram em conjunto durante 11 anos seguidos. Ao menos não nesse ponto, como mostra o estatuto. O erro está na modelagem da operação proposta pelo BNDES. E esse erro tem consequências graves. Essa operação reduz o caixa que estaria disponível para a Eletronuclear após a operação e joga mais pressão sobre a nova estatal, a ENBpar, que já vai nascer dependente de recursos da União. Essa manobra, que também poupa o caixa da Eletrobrás privatizada, foi feita para beneficiar os acionistas privados da Eletrobrás e para que a operação caiba no orçamento aprovado pelo Congresso para a ENBpar em 2022.

Esse erro também prejudica os acionistas minoritários da Eletronuclear, entre eles o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), a LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. e outros, e pode provocar, futuramente, questionamentos judiciais pela violação dos direitos dos acionistas no Brasil e no exterior, provocando prejuízo ao erário público, tanto à União quanto à ENBpar.

Já denunciemos em informes anteriores que o governo Bolsonaro promove com muito mais intensidade aquilo que antes criticava: a grande quantidade de indicações políticas para ocupação de cargos na máquina pública. São comuns nesse governo nomeações para cargos de Estado em importantes órgãos do Governo Federal, que vão do IBAMA à Polícia Federal, passando pelo BNDES, pelos Ministérios e a CVM, que estão abarrotados de pessoas sem o menor conhecimento técnico para o desempenho de suas funções, nomeados apenas por conta de seu alinhamento com a agenda política do governo Bolsonaro. Não estão preocupadas com o cumprimento de seus deveres, mas sim comprometidas em dar andamento às demandas do governo, que atua como comitê central dos interesses do mercado financeiro e dos banqueiros amigos de Paulo Guedes.

O comprometimento da CVM com os planos do governo e com a agenda do mercado financeiro ficou mais claro quando ela negou o pedido da AEEL que, na qualidade de acionista minoritária, requereu o adiamento da 181ª AGE com base na instrução CVM nº 372/02, apresentando argumentos que, em qualquer outra situação, seriam mais do que suficientes para fundamentar a determinação do adiamento. Ali, a CVM, que teve todos os seus diretores e seu presidente indicados para o cargo durante o governo Bolsonaro, já tinha deixado claro para sociedade a sua parcialidade e mostrado que vem atuando como uma entidade a serviço da agenda do governo e dos grandes interesses do mercado financeiro.

Mas a AEEL, como defensora dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras e como acionista minoritária da empresa, não vai se calar diante de mais essa irregularidade! Sabemos que cada erro que apontamos hoje, nossa mobilização e as mudanças de rumo do país podem nos levar a corrigi-los no futuro. E, aqueles que compactuam com essas manobras, pagarão caro por seus erros!

Vamos lutar até o fim, pois o jogo só acaba quando o juiz apita o final da partida.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A Diretoria, em 7 de abril de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL